

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 169/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE GOZO A SERVIDORA NEIDE BACCHI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n°764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2°, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio compreendido no período de 10/08/2015 a 01/03/2022 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.
- **Art. 2º** Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **NEIDE BACCHI**, referente ao quinquênio 10/08/2015 a 01/03/2022 (LC 173/20), a contar de 14/05/2024 até 12/07/2024.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração